

Cidade Nova V, 162, Coqueiro, CEP: 67.133-460, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1064 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

Protocolo 856535

Portaria nº 2212/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, a Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/193089, apresentado pela empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0005-12 (FILIAL), nome de fantasia AUTO ESCOLA META - FILIAL MARAMBAIA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0005-12 (FILIAL), nome de fantasia AUTO ESCOLA META - FILIAL MARAMBAIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 22 C, bairro:Marambaia, CEP: 66.050-400, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1778 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

Protocolo 856537

Portaria nº 2213/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, a Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/193058, apresentado pela empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0002-70, nome de fantasia CFC META , junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0002-70, nome de fantasia CFC META (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Primeiro de Dezembro, 658, Marco, CEP: 66.095-490, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 210 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

Protocolo 856539

Portaria nº 2211/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de

Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, a Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/193098, apresentado pela empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0001-99, nome de fantasia CFC META, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0001-99, nome de fantasia CFC META (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Jerônimo Pimentel, nº 83, bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2653 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

Protocolo 856541

Portaria nº 2206/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, a Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/80536, apresentado pela empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.104/0003-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.104/0003-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rodovia PA nº 124, Atlântico II, CEP: 68.721-000, Salinópolis/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Salinópolis, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1589 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

Protocolo 856542

Portaria nº 2210/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, a Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/180464, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.469.027/0001-90, nome de fantasia CFC UNIÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.469.027/0001-90, nome de fantasia CFC UNIÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Santo Amaro, nº 136 SI B, Val de Cans, CEP: 66.110-210, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de

Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2779 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

Protocolo 856543

Portaria nº 2207/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, a Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/189270, apresentado pela empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.104/0004-12, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.104/0004-12, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Rio Branco, 1032, Centro, CEP: 68.800-000, Breves/PA, com atuação na Região de Trânsito de Breves, no município de Breves, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1715 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

Protocolo 856544

Portaria nº 2205/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, a Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/141144, apresentado pela empresa VALE - ALMIRANTE BARROSO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0003-40, nome de fantasia CFC VALE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa VALE - ALMIRANTE BARROSO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0003-40, nome de fantasia CFC VALE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 1946, bairro: MARCO, CEP: 66.093-033, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1918 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

Protocolo 856600

Portaria nº 2203/2015-DAF/CGP, de 23/07/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B" deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de AGOSTO/2015, nos períodos conforme especificados a seguir.